



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI**  
**CNPJ: 04.390.663/0001-10**  
**AV. FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N - CENTRO**  
**CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI -PI**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 000|0/2020**

**Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas da  
Gestão da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do  
Piauí-PI relativas ao exercício de 2014.**

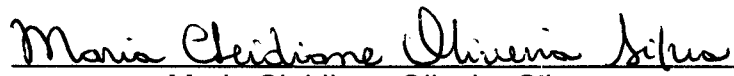
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ aprova e eu, na qualidade de Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cabeceiras do Piauí-PI, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

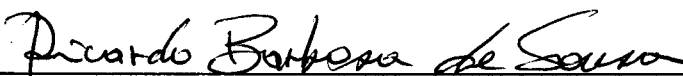
Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, constantes do Processo nº. TCE 15181/2014, relativas ao exercício de 2014, nos estritos termos do Parecer (peça 46), e Parecer Prévio 117/2017 do referido processo.

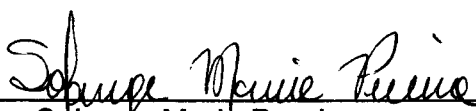
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, 03 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cleidiane Oliveira Silva  
Vereadora- Presidenta

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Barbosa de Sousa  
Vereador - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Solange Maria Pereira  
Vereadora - Membro

Ordem do Dia 03 / 11 / 2020 Horas \_\_\_\_\_  
a Sessão \_\_\_\_\_  
Pauta para Quarta Barboza de Sousa a Discussão \_\_\_\_\_  
- Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em Unica a Discussão \_\_\_\_\_  
o Reunião Ordinária \_\_\_\_\_  
Sessão \_\_\_\_\_ Data 03 / 11 / 2020  
Quarta Barboza de Sousa  
- Secretário(a) da Mesa -

CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI  
**PROMULGADO**  
Em, 03 / 11 / 2020  
Rebecca  
PRESIDENTE

Aprovado Em Unica a Discussão \_\_\_\_\_  
o Reunião Ordinária \_\_\_\_\_  
Sessão \_\_\_\_\_ Data 03 / 11 / 2020  
Rebecca  
- Presidente -